



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMACOP

Lei n.º 4.281, DE 15 DE JUNHO DE 2005.

Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional especial no orçamento anual de 2005, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS). Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento de 2005, no montante de R\$ 17.386,80 (dezessete mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), para atender a seguinte programação:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0605 - MDE C/REC. VINCULADO AO GOVERNO ESTADUAL

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 0362 – ENSINO MÉDIO

PROGRAMA: 0047 – ENSINO REGULAR

ATIVIDADE: 2,120 – MANUT.DA EDUC. C/REC. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de saldo de conta bancária existente na Conta Bancária 04.018095.0-7, no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, no valor de R\$ 17.386,80 (dezessete mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), conforme extrato bancário em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS),
em 15 de junho de 2005.**

**Aguinaldo Caetano Martins
Prefeito Municipal**

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMACOP

Registre-se e publique-se.

Dirson Glenio Berguemaier
Secretário Municipal da Administração, Coordenação e Planejamento

RAB/SEMFAS
csdk/15/6/2005

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.